



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 198 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com período de gozo de 18/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE